

## ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” (COTIMARG)


Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois (25/11/2022), às nove horas (09h00) reuniram-se em Assembleia Geral, de forma remota e presencial, no endereço da sede da entidade no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - bairro Jardim Alvorada, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, os Prefeitos das cidades de Cardoso, Fernandópolis, Guarani D’Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Paulo de Faria, Pedranópolis, Populina, Riolândia, Valentim Gentil e Votuporanga, a fim de debaterem e deliberarem sobre a Pauta definida para a 5ª (quinta) Reunião Ordinária do CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” - COTIMARG que segue: 1. Abertura, 2. Eleição da Presidência e Conselho Fiscal, 3. 1º Seminário Nacional do Programa de Regionalização do Turismo + Integrado, 4. Capacitação em Observatório de Turismo e Caminhos do MIT, 5. Concurso Artístico “Dê um Clique em Nossas Maravilhas”, 6. Repasses e despesas referentes ao ano 2022, 7. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal, 8. Aprovação pela Assembleia Geral do Contrato de Rateio 2023 e Orçamento 2023, Item 9. Encerramento. O Prefeito de Votuporanga e Presidente do Cotimarg Jorge Seba fez a abertura da reunião, deu as boas-vindas aos Prefeitos(as) e Vice-Prefeitos(as), agradeceu a presença dos Secretários Municipais de Turismo dos municípios da RT Maravilhas do Rio Grande, o Sr. Edson Genari, Presidente do Fórum Permanente de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande, a Sra. Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, responsável pela Contabilidade do Cotimarg e de todos os presentes na reunião. **Item 2 da Pauta** Eleição da Presidência e Conselho Fiscal do Cotimarg, o Presidente Jorge passou a palavra para o gerente administrativo Alexandre Miotto para explicar o processo de eleição do Cotimarg. Alexandre disse que a primeira eleição ocorreu no dia 25 de novembro 2020, com mandato de 02 (dois) anos e permitida uma reeleição. Lembrou que a Assembleia Geral, instância máxima do Consórcio Público, é Órgão Colegiado composto pelos Chefes dos Poderes Executivos de todos os Entes Consorciados, os quais têm direito a voz e voto. Explicou que na impossibilidade do Chefe do Poder Executivo do Ente Consorciado participar da reunião, deverá delegar a sua representação ao(a) Vice-Prefeito(a). Explicou que o Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos, separadamente, através de voto aberto, inclusive quando a eleição se der por aclamação e será considerado eleito o candidato que obtiver, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos de todos os Entes Consorciados, sendo no mínimo 10 votos e necessária a presença da totalidade dos Entes Consorciados. Disse que pela necessidade da presença de todos os membros do Cotimarg foi aberta a possibilidade da participação dos membros de forma remota para a votação. Alexandre explicou que logo após a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Cotimarg a Assembleia Geral elegerá o Conselho Fiscal. Continuou dizendo que o Conselho Fiscal é constituído por 3 (três) Conselheiros titulares, Chefes do Poder Executivo dos Entes Consorciados e seus respectivos(as) Vice-Prefeitos(as) ocuparão os cargos de suplentes do Conselho Fiscal. Disse que a única exceção são os Chefes do Poder Executivo que foram eleitos como Presidente e Vice-Presidente do Cotimarg. O Presidente Jorge Seba abriu para todos os prefeitos que desejassem se candidatar aos cargos de Presidente e Vice-Presidente. Foi sugerido pelos Membros dos Entes Consorciados que a Presidência fosse reconduzida para mais dois anos de mandato. O Presidente do Cotimarg e Prefeito de Votuporanga Jorge Augusto Seba e o Vice-Presidente do Cotimarg e Prefeito de Indiaporã Adérito Camargo Ferreira da Silva não se opuseram a sugestão dos prefeitos e foram reeleitos para mais um mandato de dois anos, finalizando em novembro de 2024. Após a eleição da presidência, o Presidente Jorge Seba passou para a eleição do Conselho Fiscal do Cotimarg. A Assembleia Geral sugeriu também que todos os membros fossem reeleitos para mais dois anos de mandato. Os membros atuais não se opuseram à recondução e ficou definido como Presidente o Prefeito de Fernandópolis André Giovanni Pessuto Candido, seu suplente e Vice-Prefeito de Fernandópolis Artur Watson Silveira, como Secretário o Prefeito de Pedranópolis

Marcos Adriano da Silva e como Membro o Prefeito de Valentim Gentil Adilson Jesus Perez Segura, seu suplente o Vice Prefeito de Valentim Gentil Manoel do Livramento Filho. Alexandre disse que devido ao falecimento do Vice Prefeito de Pedranópolis, a suplência do Secretário do Conselho Fiscal ficará em vacância. Em seguida Alexandre passou para o **Item 3 da Pauta** e explicou que nos dias 22 e 23 de novembro esteve representando o Cotimarg e a RT Maravilhas do Rio Grande no 1º Seminário Nacional do Programa de Regionalização do Turismo realizado na Sede do Ministério do Turismo - Mtur em Brasília/DF. Disse que a RT Maravilhas do Rio Grande foi uma das sete regiões convidada a representar o Turismo do Estado de São Paulo. Alexandre lembrou que o estado conta com 49 regiões turísticas formalizadas. Alexandre fez um breve resumo dos temas abordados no seminário e destacou as palestras sobre turismo e esporte, legalização dos cassinos, marketing turístico, programa rede do turismo rural, remodelação do Cadastur, apresentação de casos de sucesso do turismo brasileiro e a criação de uma rede de contatos dos interlocutores estaduais e regionais, que foram divididos por macrorregiões tendo a Sudeste como representante das Regiões Turísticas Maravilhas do Rio Grande, Entre Rios, Tiete Vivo e Pantanal Paulista que também estiveram presentes no evento em Brasília. Finalizou informando que o Mtur possui um programa de Apoio a Eventos Geradores de Fluxo Turístico onde o município que esteja categorizado (A, B, C, D) possa pleitear recursos financeiros para: locação de gerador, locação de banheiro químico, locação de tenda, locação de palco, cachês de artistas, bandas musicais, divulgação do evento em rádio, televisão, jornal e revista. No **Item 4 da Pauta**, Alexandre informou aos prefeitos que o no dia 06 de outubro de 2022 aconteceu no município de Luiziânia a palestra Caminhos para o MIT (Município de Interesse Turístico) ministrado pelo Assessor Técnico da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo Vanilson Flicker. Disse que o Sr. Vanilson é um dos responsáveis pela plataforma do inventário estadual do Programa MIT do Estado de São Paulo, uma política pública permanente de transferência de recursos para o turismo. O Sr. Vanilson explicou todo o processo de avaliação do ranqueamento, os critérios que são pontuados dentro da Dimensão de Fluxo Turístico, Dimensão de Atrativos Turísticos, Dimensão de Infraestrutura, Equipamentos e Serviços Turísticos, Dimensão de Turismo, Sustentabilidade, Acessibilidade e Legislação. Alexandre informou que a RT Maravilhas do Rio Grande é a região turística com o maior número de municípios com a titulação MIT, atualmente nove dos quatorze municípios integrantes. Disse que o objetivo do Fórum de Turismo da RT é que tenhamos a totalidade dos municípios integrantes com a titulação na próxima avaliação que será em 2024. Disse que na capacitação citada nenhum dos cinco municípios (Meridiano, Guarani D'Oeste, Pedranópolis, Macedônia e Populina) que não possuem a titulação estiveram presentes e que perderam a oportunidade de consultar e conhecer um pouco mais sobre o programa. Continuou dizendo que no dia 07 de outubro, em Votuporanga, foi realizado a Capacitação em Implementação de Observatório Regional de Turismo, ministrado pelo Instrutor do InvestSP e responsável pelo CIET (Centro de Inteligência da Economia do Turismo) da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (SETUR SP) Fábio Montanheiro. Disse que o Observatório é um conjunto de ações que dimensiona e acompanha o desempenho das atividades turísticas na região, é uma importante ferramenta para o planejamento público e privado do setor, baseado no desenvolvimento sustentável e tem como objetivo atender uma das finalidades do Estatuto definidas no Capítulo II, art. 12, Inciso XI - Criar observatório e manter um sistema de informações atualizado e funcional, além de aprender técnicas de pesquisas de demanda turísticas e indicadores do setor de turismo, eventos e hotelaria. Disse ainda que estiveram presentes membros das Regiões Turísticas Entre Rios, Tiete Vivo e Pantanal Paulista. Alexandre finalizou informando que para este evento o Cotimarg teve como despesa o valor de duas diárias para acomodar o palestrante do CIET. No **Item 5 da Pauta**, Alexandre lembrou que o edital do Concurso Artístico “Dê um Clique em Nossas Maravilhas” sofreu uma prorrogação no período de inscrição que inicialmente era de 20/08/22 a 09/10/2022 passando para 17/10/22 a 30/11/2022. Disse que no primeiro período de inscrição tinha sido realizada 52 inscrições e após a prorrogação mais 34 inscrições. O concurso premiará com R\$ 200,00 e cópia impressa da fotografia, no tamanho 30X40, emoldurada para cada ganhador(a). Finalizou dizendo que o participante poderia apresentar fotografias arquitetônicas, fotografias de


paisagem, fotografias da vida selvagem, fotografias de rua, fotografias de exposição noturna e fotografias de cenas inusitadas e que a ação do Concurso Artístico teve como objetivo promover e registrar os diferentes sentimentos e olhares sobre as belezas da RT Maravilha do Rio Grande, além de sensibilizar e promover o interesse pela arte de fotografar, desafiar a criatividade dos participantes. No **Item 6 da Pauta**, Alexandre apresentou a relação com os valores dos repasses ao Cotimarg detalhada por Município, explicou que o pagamento é feito até o último dia útil de cada mês e que até o mês de outubro de 2022 todos os municípios haviam pago seus repasses. Para o mês de novembro esperaria o fechamento do mês para fazer a relação de pagamentos. Alexandre listou as despesas realizadas até o mês de novembro pelo Cotimarg agrupado por ações realizadas e com o valor total por ação. Disse que no Concurso Artístico “A procura da Mascote Maravilhas do Rio Grande” a despesa foi de R\$ 2.436,74, a participação no 19º Salão São Paulo de Turismo teve como despesas o valor de R\$ 13.090,00, a capacitação em Observatório de Turismo teve como despesas o valor de R\$ 278,00 e a Contratação e-CNPJ teve como despesas o valor de R\$ 169,00. Alexandre disse que o Concurso Artístico “Dê um clique em Nossas Maravilhas” ainda está em andamento e ao final terá como despesa o valor de R\$ 12.970,74. Alexandre lembrou que todas as despesas descritas foram detalhadas nas reuniões passadas e que todas foram aprovadas anteriormente através do Grupo de WhatsApp (AG Cotimarg). Disse ainda que está previsto mais algumas contratações sendo a Confecção da Mascote Habitável, resultado do Concurso Artístico “A procura da Mascote Maravilhas do Rio Grande” no valor estimado de R\$ 7.000,00, a contratação do Site Cotimarg no valor estimado de R\$ 12.000,00. Alexandre explicou a necessidade de cada uma das contratações e falou para o Presidente Jorge Seba da necessidade de aprovação dos valores estimados. Diante das informações expostas o Presidente Jorge colocou em votação a utilização dos recursos financeiros do Cotimarg nas contratações apresentadas e que foram aprovadas por unanimidade. Alexandre lembrou ainda que a aquisição do Notebook no valor estimado de R\$ 8.000,00 foi aprovada pela Assembleia Geral na 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2022 e por isso não foi citado neste momento. No **Item 7 da Pauta**, Alexandre explicou que o Conselho Fiscal é um órgão de assessoramento e fiscalização do Cotimarg e constituído por 3 (três) Conselheiros titulares, Chefes do Poder Executivo dos Entes Consorciados e seus respectivos(as) Vice-Prefeitos(as) como suplentes. Disse que a estrutura do Conselho tem como Presidente o prefeito de Fernandópolis André Giovanni Pessuto Candido, como Secretário o prefeito de Pedranópolis Marcos Adriano da Silva e como Membro o prefeito de Valentim Gentil Adilson Jesus Perez Segura. O Conselho Fiscal se reúne ordinariamente, 3 (três) vezes por ano, nos meses de março, julho e novembro juntamente com as reuniões da Assembleia Geral Ordinária do Cotimarg. Disse que o Conselho Fiscal se reuniu extraordinariamente no dia 24 de novembro para debaterem a Pauta sobre o Reajuste do Contrato de Rateio para o exercício Financeiro de 2023, Apreciação e Apresentação do Orçamento para o exercício de 2023 e Repasses dos Entes Consorciados - acumulado até o mês de novembro 2022. Alexandre disse que após a apreciação e aprovação das matérias pelos membros do Conselho Fiscal, deverá ser submetida à homologação da Assembleia Geral do Cotimarg. Disse que apresentou a planilha atualizada do Contrato de Rateio do exercício financeiro de 2023. Explicou como é feito o reajuste dos valores da planilha e após a explicação colocou em votação o Contrato de Rateio com os novos valores para o exercício financeiro de 2023. A matéria foi aprovada por unanimidade. Logo após e com os novos valores aprovados, foi apresentado os demonstrativos das receitas e despesas do Orçamento do exercício financeiro de 2023 que após análise do Conselho Fiscal foi aprovada por unanimidade. Para finalizar a Reunião do Conselho Fiscal Alexandre apresentou a Planilha de Pagamento Mensal de 2022 dos municípios consorciados e informou que até o fechamento do mês de outubro 2022 todos os municípios estavam adiantados. No **Item 8 da Pauta**, Alexandre apresentou à Assembleia Geral do Cotimarg o Contrato de Rateio e o Orçamento para o exercício financeiro de 2023. Disse que o Contrato de Rateio do Cotimarg é reajustado a cada exercício financeiro e tem como parâmetro o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Alexandre disse o IPCA apurado para o reajuste do Contrato de Rateio do exercício financeiro de 2023 foi de 6,47%, tendo o mês de

outubro como base de referência no acumulado dos últimos 12 (doze) meses. O percentual de reajuste foi aplicado aos valores do Contrato de Rateio N° 001/2021, referente ao exercício financeiro de 2022. Disse que do valor total mensal de 2022, que era no valor de R\$ 22.134,00 (Vinte e Dois Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais) foi aplicado a alíquota de 6,47% que resultou no valor total mensal de R\$ 23.567,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Sete Reais). Do valor total anual de 2022, que era de R\$ 265.608,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos e Oito Reais) resultou no valor total anual de R\$ 282.804,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Quatro Reais) para o exercício financeiro de 2023. Alexandre disse que os números decimais obtidos por meio das frações resultante das operações citadas foram aproximados para o número inteiro superior. Alexandre disse que com base nos valores apresentados no Contrato de Rateio foi feito o planejamento das estimativas de receitas do orçamento do exercício de 2023 onde além das Receitas das transferências dos municípios ao Consórcio Público no valor de R\$ 282.804,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Quatro Reais) foi acrescido o valor de R\$ 17.196,00 (Dezessete Mil e Cento e Noventa e Seis Reais), referente a estimativa de remuneração de depósitos bancários (Receita Patrimonial), totalizando R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) de receita estimada para o exercício de 2023. Apresentou ainda a despesa detalhada por categoria econômica que fixa a despesa em igual importância de R\$ 300.000,00, compondo assim o valor do orçamento do Consórcio Cotimarg para o exercício financeiro de 2023. Após a apresentação do Contrato de Rateio e o Orçamento para o exercício financeiro de 2023 do Cotimarg, o Presidente Jorge Seba colocou as matérias apreciadas para análise e votação dos membros da Assembleia Geral que foram aprovadas por unanimidade. Antes de finalizar, Alexandre pediu a palavra para sugerir a antecipação da reunião ordinária de março de 2023 para janeiro de 2023, com o objetivo debater sobre o planejamento das ações para o próximo ano e aprovar as contas do exercício financeiro de 2022. Estiveram presentes o Prefeito do Município de Votuporanga Jorge Augusto Seba, o Prefeito do Município de Pedranópolis Marcos Adriano da Silva, a Prefeita do Município de Mira Estrela Priscilla Fernanda Cobacho do Prado, o Prefeito do Município de Macedônia Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis e representando o Prefeito do Município de Riolândia Antonio Carlos Santana da Silva, o Vice Prefeito Mario Cazu Fidioca e de forma remota o Prefeito do Município de Cardoso Jair César Nattes, o Prefeito do Município de Fernandópolis André Giovanni Pessuto Candido, o Prefeito do Município de Guarani d'Oeste Nilson Timporin Caffêr, o Prefeito do Município de Indiaporã Adérito Camargo Ferreira da Silva, a Prefeita do Município de Meridiano Marcia Cristina Adriano de Lima, o Prefeito do Município de Ouroeste Alex Garcia Sakata, o Prefeito do Município de Paulo de Faria Mário de Felício Neto, o Prefeito do Município de Populina Adauto Severo Pinto e o Prefeito do Município de Valentim Gentil Adilson Jesus Perez Segura. Assim, tendo-se esgotado a pauta da Assembleia Geral, o Presidente fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações e aprovações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos (11h30). Integram esta Ata, os anexos contendo a lista de presença, planilha de Repasses do Contrato de Rateio N° 001-2022 do exercício financeiro de 2023, os demonstrativos das receitas e despesas que compõem o Orçamento do exercício de 2023, a Planilha de Pagamento Mensal de 2022 até o mês de outubro de 2022 dos municípios consorciados e o Parecer do Conselho Fiscal. Sem mais nada a ser tratado, eu, Alexandre Miotto da Costa, Gerente Administrativo do Cotimarg, redigi a presente Ata.


Votuporanga, 25 de novembro de 2022.

  
Jorge Augusto Seba  
Prefeito do Município de Votuporanga  
Presidente Cotimarg

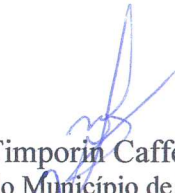
  
Alexandre Miotto da Costa  
Gerente Administrativo



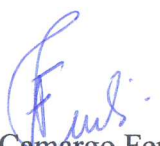
Jair César Nattes  
Prefeito do Município de Cardoso




André Giovanni Pessuto Candido  
Prefeito do Município de Fernandópolis



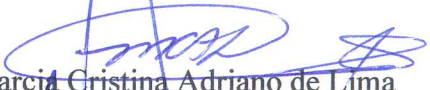
Nilson Timporim Caffer  
Prefeito do Município de Guarani d'Oeste




Adérito Camargo Ferreira da Silva  
Prefeito do Município de Indiaporã



Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis  
Prefeito do Município de Macedônia



Marcia Cristina Adriano de Lima  
Prefeita do Município de Meridiano



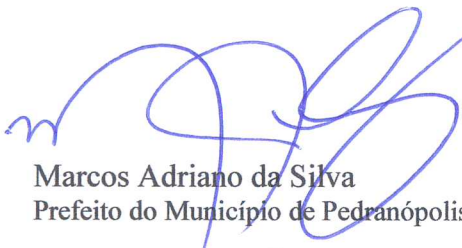
Priscilla Fernanda Cobacho do Prado  
Prefeita do Município de Mira Estrela




Alex Garcia Sakata  
Prefeito do Município de Ouroeste



Mário de Felício Neto  
Prefeito do Município de Paulo de Faria



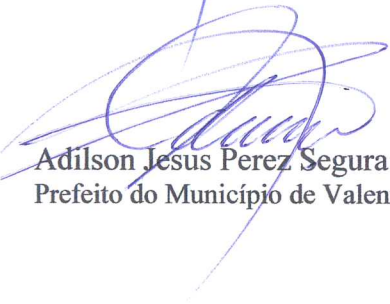
Marcos Adriano da Silva  
Prefeito do Município de Pedranópolis



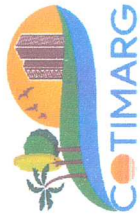
Adauto Severo Pinto  
Prefeito do Município de Populina



Antonio Carlos Santana da Silva  
Prefeito do Município de Riolândia



Adilson Jesus Perez Segura  
Prefeito do Município de Valentim Gentil



LISTA DE PRESENÇA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA  
MARAVILHAS DO RIO GRANDE

Município Anfitrião: Votuporanga - Data: 25 de novembro de 2022 - 9h				
Nome do Membro	Cidade	E-mail	Representação	Rubrica
Jair César Nattes	Cardoso	jaimattes@hotmail.com	Prefeito	
André Giovanni Pessuto Candido	Fernandópolis	gabinete@fernandopolis.sp.gov.br	Prefeito	
Nilson Timporin Caffer	Guarani d' oeste	gabinete@guaranidoeste.sp.gov.br	Prefeito	
Adérito Camargo Ferreira da Silva	Indiaporá	gabinete@indiapora.sp.gov.br	Prefeito / Vice-Presidente	
Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis	Macedônia	reginaldomarcomini10@gmail.com	Prefeito	
Marcia Cristina Adriano de Lima	Meridiano	marcia27adriano@outlook.com	Prefeita	
Priscilla Fernanda Cobacho do Prado	Mira Estrela	priscillaprefeita@miraestrela.sp.gov.br	Prefeita	
Alex Garcia Sakata	Ouroeste	alex.sakata@hotmail.com	Prefeito	
Mário de Felício Neto	Paulo de Faria	mariodocoti@paulodefaria.sp.gov.br	Prefeito	
Marcos Adriano da Silva	Pedranópolis	marcospedranopolis@hotmail.com	Prefeito	
Adauto Severo Pinto	Populina	secretaria@populina.sp.gov.br	Prefeito	
Antonio Carlos Santana da Silva	Riolândia	toninho1208@hotmail.com	Prefeito	
Adilson Jesus Perez Segura	Valentim Gentil	adilsonjesussegura@hotmail.com	Prefeito	
Jorge Augusto Seba	Votuporanga	prefeito@votuporanga.sp.gov.br	Prefeito / Presidente	

**CONTRATO DE RATEIO Nº 001-2022**

**ANO 2023**

Município	População Estimada	% População	Faixa Populacional	Valor Proporcional (50%)	Valor Dividido (50%)	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Cardoso	12.349	5,02%	2ª Faixa (30%)	R\$ 707,01	R\$ 841,68	R\$ 1.548,69	R\$ 18.584,28
Fernandópolis	69.402	28,22%	3ª Faixa (50%)	R\$ 2.945,87	R\$ 841,68	R\$ 3.787,55	R\$ 45.450,60
Guarani d'Oeste	1.998	0,81%	1ª Faixa (20%)	R\$ 336,67	R\$ 841,68	R\$ 1.178,35	R\$ 14.140,20
Indiaporã	3.886	1,58%	1ª Faixa (20%)	R\$ 336,67	R\$ 841,68	R\$ 1.178,35	R\$ 14.140,20
Macedônia	3.692	1,50%	1ª Faixa (20%)	R\$ 336,67	R\$ 841,68	R\$ 1.178,35	R\$ 14.140,20
Meridiano	3.824	1,55%	1ª Faixa (20%)	R\$ 336,67	R\$ 841,68	R\$ 1.178,35	R\$ 14.140,20
Mira Estrela	3.106	1,26%	1ª Faixa (20%)	R\$ 336,67	R\$ 841,68	R\$ 1.178,35	R\$ 14.140,20
Ouroeste	10.539	4,29%	2ª Faixa (30%)	R\$ 707,01	R\$ 841,68	R\$ 1.548,69	R\$ 18.584,28
Paulo de Faria	8.959	3,64%	2ª Faixa (30%)	R\$ 707,01	R\$ 841,68	R\$ 1.548,69	R\$ 18.584,28
Pedranópolis	2.481	1,01%	1ª Faixa (20%)	R\$ 336,67	R\$ 841,68	R\$ 1.178,35	R\$ 14.140,20
Populina	4.152	1,69%	1ª Faixa (20%)	R\$ 336,67	R\$ 841,68	R\$ 1.178,35	R\$ 14.140,20
Riolândia	12.689	5,16%	2ª Faixa (30%)	R\$ 707,01	R\$ 841,68	R\$ 1.548,69	R\$ 18.584,28
Valentim Gentil	13.532	5,50%	2ª Faixa (30%)	R\$ 707,01	R\$ 841,68	R\$ 1.548,69	R\$ 18.584,28
Votuporanga	95.338	38,76%	3ª Faixa (50%)	R\$ 2.945,87	R\$ 841,68	R\$ 3.787,55	R\$ 45.450,60
<b>TOTAL</b>	<b>245.947</b>	<b>100,00%</b>	<b>*</b>	<b>R\$ 11.783,48</b>	<b>R\$ 11.783,52</b>	<b>R\$ 23.567,00</b>	<b>R\$ 282.804,00</b>

**COTIMARG**

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONCA - CNPJ:40465813/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2023

**FICHAS DA RECEITA**

Page 1

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
1	1321.01.0.1.00.00	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL			0.01.00-110 000	17.196,00
2	1739.50.0.1.00.01	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO			0.01.00-110 000	18.584,28
3	1739.50.0.1.00.02	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS			0.01.00-110 000	45.450,60
4	1739.50.0.1.00.03	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE			0.01.00-110 000	14.140,20
5	1739.50.0.1.00.04	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ			0.01.00-110 000	14.140,20
6	1739.50.0.1.00.05	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA			0.01.00-110 000	14.140,20
7	1739.50.0.1.00.06	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO			0.01.00-110 000	14.140,20
8	1739.50.0.1.00.07	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA			0.01.00-110 000	14.140,20
9	1739.50.0.1.00.08	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE			0.01.00-110 000	18.584,28
10	1739.50.0.1.00.09	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA			0.01.00-110 000	18.584,28
11	1739.50.0.1.00.10	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS			0.01.00-110 000	14.140,20
12	1739.50.0.1.00.11	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA			0.01.00-110 000	14.140,20
13	1739.50.0.1.00.12	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA			0.01.00-110 000	18.584,28
14	1739.50.0.1.00.13	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL			0.01.00-110 000	18.584,28
15	1739.50.0.1.00.14	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA			0.01.00-110 000	45.450,60
TOTAL							300.000,00

**Código de Aplicação**

110 GERAL	
000 GERAL	300.000,00
SUBTOTAL	300.000,00
TOTAL	300.000,00





**COTIMARG**

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA - CNPJ:40465813/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2023

FICHAS DA DESPESA

Page 1

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	
1	<b>COTIMARG</b>			
01	COTIMARG			
01 01	COTIMARG - Cons. Interm. Reg. Tur. Maravilhas do Rio Grande			
01 01 00	COTIMARG - Cons. Interm. Reg. Tur. Maravilhas do Rio Grande			
23	Comércio e Serviços			
23 695	Turismo			
23 695 0001	Manutenção das atividades do Cotimarg			
23 695 0001 0001 0000	Manutenção das Atividades do Cotimarg			
001	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-110 000	30.000,00
002	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE		0.01.00-110 000	30.000,00
003	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-110 000	30.000,00
004	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-110 000	100.000,00
005	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI		0.01.00-110 000	30.000,00
006	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-110 000	30.000,00
99	Reserva de Contingência			
99 999	Reserva de Contingência			
99 999 0002	Reserva de Contingência			
99 999 0002 0002 0000	Reserva de Contingência			
007	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.01.00-110 000	50.000,00
Total				300.000,00

Código de Aplicação		
110	GERAL	300.000,00
000	GERAL	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature in the center and several smaller ones scattered around.

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS - COTIMARG 2022**

MUNICÍPIOS	PARCELA MENSAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CARDOSO	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	
FERNANDÓPOLIS	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	
GUARANI D'OESTE	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70		
INDIAPORÃ	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70		
MACEDÔNIA	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	
MERIDIANO	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70
MIRA ESTRELA	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	
OUROESTE	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	
PAULO DE FARIA	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.371,70
PEDRANÓPOLIS	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70		
POPULINA	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70	1.106,70		
RIOLÂNDIA	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1454,52
VALENTIM GENTIL	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	1.454,52	
VOTUPORANGA	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25	3.557,25		
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>22.134,00</b>	<b>22.134,00</b>	<b>22.134,00</b>	<b>22.134,00</b>	<b>22.134,00</b>	<b>22.134,00</b>	<b>22.134,00</b>	<b>22.134,00</b>	<b>22.134,00</b>	<b>22.134,00</b>	<b>22.134,00</b>	<b>14.149,95</b>	<b>3.932,92</b>